

**DECRETO Nº 2.897 / 2015.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 04/03/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;


**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 22 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 04 de Março de 2015 a 30 de Agosto de 2015.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Março de 2015.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Abril de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal